



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

PORTARIA DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO PERMANENTE NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.

A CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO, com fundamento na Lei 1.168/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Poder Legislativo, matrícula nº 151, pertencente ao quadro de pessoal permanente, lotado na Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes (CIPLTM), referente ao período aquisitivo 2025/2026, a serem gozadas de 15/01/2026 a 19/01/2026, com fundamento no § 3º, do art. 60, da Lei 1.168/2020, em razão do cancelamento do voo IB269, de 13/01/2026, unilateralmente pela operadora.

Art. 2º - Restam convertidos em abono pecuniário, 10 (dez) dias do período de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 3º - O restante das férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026, 15 (quinze) dias, será gozado em data futura.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da CIPLTM, 15 de janeiro de 2026.

Controlador Interno do Poder Legislativo

---

### PORTARIA Nº 006/2026

REQUISITA SERVIDORA, COM INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar a servidora LUIZE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 124, interrompendo o gozo de suas férias exclusivamente no dia 20/01/2026, por motivo de excepcional interesse da Administração, com compensação do respectivo dia no período de férias a ser fruído em 22/01/2026.



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE JANEIRO DE 2026

SÁVIO MACHADO DINIZ  
PRESIDENTE

---

### PORTARIA Nº 007/2026

REQUISITA SERVIDORA, COM INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar a servidora LAURA JULIA CARINO, matrícula nº 127, interrompendo o gozo de suas férias exclusivamente no dia 20/01/2026, por motivo de excepcional interesse da Administração, com compensação do respectivo dia no período de férias a ser fruído em 26/01/2026.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE JANEIRO DE 2026

SÁVIO MACHADO DINIZ  
PRESIDENTE